



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4059

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 002/2018** - Constituir comissão com a finalidade de realizar o planejamento, organização e proposta de execução no tocante ao Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2018, a ser realizado na Baía de Aratu – Simões Filho – durante o mês de setembro de 2018.
- **Portaria Nº 002/2018** - Desligar, com efeito, a partir de 31 de dezembro de 2018, o servidor Cícero Paulo de Macedo.
- **Portaria Nº 003/2018** - Desligar, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2018, a servidora Eurides Alves da Silva.
- **Portaria Nº 004/2018** - Desligar, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2018, a servidora Zenaide de Jesus.
- **Portaria Nº 005/2018** - Desligar, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora Fatima Regina Conceição Galiza.
- **Edital Nº 01/2018** – Notifica os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, quanto ao lançamento do Importo Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo o 2018.
- **Edital Nº 02/2018** – Notifica os contribuintes com inscrição no Cadastro Econômico, quanto ao lançamento da Taxe de Fiscalização e Funcionamento do exercício de 2018.
- **Designação** – Designa a Sra. Ana Lorena Emídio dos Santos, Assessor Especial I de Engenharia, a fiscalizar as Obras/serviços de Construção de novas escadarias e reforma geral das existentes nas diversas localidades no município.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais consoante o disposto no inciso VI, artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão com a finalidade de realizar o planejamento, organização e proposta de execução no tocante ao Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2018, a ser realizado na Baía de Aratu – Simões Filho – durante o mês de setembro de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta dos servidores a seguir indicados, cuja presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT.
Carlos Tabajara Pinho de Souza	Chefe de Gabinete	941243
Noilson Correia de Jesus	Coordenador Executivo dos Projetos de Iniciação Esportiva	941351
David dos Santos Farias	Superintendente Especial de Políticas Públicas para a Juventude	941389
Samara Sodrê	Coordenadora I de Turismo	941223
Gabriel Ribeiro Marques	Assessor Especial I de Engenharia	941278
Haroldo Gonçalves Costa	Chefe de Gabinete	941438
Sebastião Araújo Reis de Santana	Chefe de Gabinete	941451

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período, para apresentar relatório técnico fundamentado acerca das medidas administrativas e intervenções que devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Simões Filho para viabilizar a realização do campeonato supramencionado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

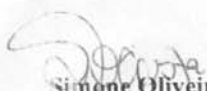
Portaria nº. 002/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 12901/2017 e Benefício nº 175.507.293-4**.

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito a partir de **31 de dezembro de 2017**, o servidor **Cícero Paulo de Macedo**, Cadastro 4327, Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR IDADE** nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro 2017.

Gabinete da Secretária, 03 de janeiro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

DESLIGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 003/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 53/2018 e Benefício nº 180.941.082-4.**

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito a partir de **04 de janeiro de 2018**, a servidora **Eurides Alves da Silva**, Cadastro 2958, Aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** os termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária, 04 de janeiro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

DESLIGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº. 004/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 49/2018 e Benefício nº 175.507.353-1.**

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito a partir de **04 de janeiro de 2018**, a servidora **Zenaide de Jesus**, Cadastro 2505, Cozinheiro I, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** os termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária, 04 de janeiro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

DESLIGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 005/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 130/2018 e Benefício nº 183.626.653-4.**

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito a partir de **31 de janeiro de 2018**, a servidora **Fatima Regina Conceição Galiza**, Cadastro 3587, Aux. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** os termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária, 09 de janeiro de 2018.


Simone Oliveira Costa
Secretária

DESLIGAMENTO

Editais

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 01/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, considerando o disposto na Legislação Tributária vigente, **NOTIFICA** os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, quanto ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo o 2018, com base no artigo 150, 152 da Lei 895/2012.

O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2018 será calculado a partir da aplicação de alíquotas, constantes na Tabela de Receita I, calculado com base no valor venal do imóvel, com os dados constantes no Cadastro Imobiliário conforme art. 144 da Lei 895/2012.

A notificação pessoal será efetuada, conforme parágrafo único do art. 152, através da entrega dos Carnês do IPTU/2017. Entretanto, para os contribuintes que não receberem os carnês até a data de vencimento da cota única / primeira parcela – 10/03/2018 se imóveis de propriedade pessoa jurídica ou 25/04/2017 – para os imóveis de propriedade de pessoa física - deverão retirar a 2ª via, através do Portal da SEFAZ do Município: <http://www.sefaz.simoefilho.ba.gov.br/iptu>. O **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)** estará disponível para impressão a partir de 01/03/2017 no site da SEFAZ: <http://www.sefaz.simoefilho.ba.gov.br/iptu>.

O contribuinte poderá impugnar tempestivamente o tributo lançado mediante recurso, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do § 2º. do art. 423 da Lei 895/2012, até 10/03/2018, para os imóveis de propriedade de pessoa jurídica, ou até 25/04/2018 para os imóveis de propriedade de pessoa física.

O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU poderá ser pago em até 08 (oito) quotas mensais e consecutivas, conforme art. 153 da Lei 895/2012, com a concessão de 10% (dez por cento) de desconto para os pagamentos efetuados em cota única, conforme § 1º art. 153 da Lei 895/2012, dentro do vencimento constante no anexo único deste edital.



1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Calendário de vencimentos IPTU – 2017

Cotas/Parcelas	Datas dos Vencimentos	
	Imóveis de propriedade de Pessoa Jurídica	Imóveis de propriedade de Pessoa Física

Cota Única ou Primeira parcela	10/03/2018	25/04/2018
Segunda Parcela	10/04/2018	25/05/2018
Terceira Parcela	10/05/2018	25/06/2018
Quarta Parcela	10/06/2018	25/07/2018
Quinta Parcela	10/07/2018	25/08/2018
Sexta Parcela	10/08/2018	25/09/2018
Sétima Parcela	10/09/2018	25/10/2018
Oitava Parcela	10/10/2018	25/11/2018

Simões Filho, 10 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 02/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA CIDADE DE SIMOES FILHO, considerando o disposto na Legislação Tributária vigente, **NOTIFICA** os contribuintes com inscrição no Cadastro Econômico, com base no artigo 422 da Lei 895/2012, quanto ao lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento do exercício de 2018.

A Taxa de Fiscalização e Funcionamento-TFF para o exercício de 2018 será calculada com base nos registros constantes no Cadastro Econômico, em conformidade com a tabela de Receita nº IV, com valores definidos a partir do código CNAE da atividade principal e da comprovação da situação de optante do Simples Nacional ou SIMEL.

O prazo para pagamento da taxa de que trata o presente edital, para o exercício de 2018, vence em 10 (dez) de março de 2018, permitido o pagamento em até 05 (cinco) parcelas consecutivas, nos termos definidos no **CALENDÁRIO FISCAL** anexo a Lei 895/2012. Para pagamento em cota única será concedido desconto de 10%(dez por cento), conforme alínea "a", § 3º art. 223 da Lei 895/2012. **O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) estará disponível a partir de 26 de fevereiro de 2018, no site da SEFAZ: <http://www.sefaz.simoesfilho.ba.gov.br/tff>**

O contribuinte poderá impugnar tempestivamente, o tributo lançado através deste edital, mediante recurso junto a Secretaria Municipal da Fazenda até 10/03/2018, nos termos do § 2º do art. 423 da Lei 895/2012.

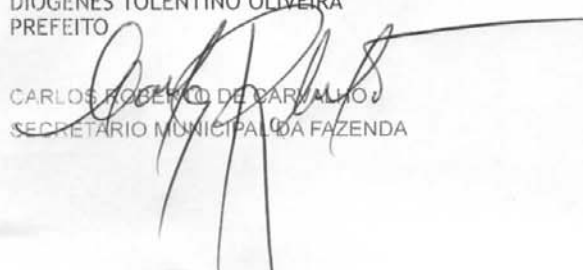
ANEXO ÚNICO

Calendário de vencimentos TFF – 2018

Cotas /Parcelas	Datas de Vencimento
Cota Única ou Primeira parcela	10/03/2018
Segunda Parcela	10/04/2018
Terceira Parcela	10/05/2018
Quarta Parcela	10/06/2018
Quinta Parcela	10/07/2018

Simões Filho, 10 de janeiro de 2018

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

DESIGNAMOS: O Sr Ana Lorena Emidio dos Santos, Cadastro nº 941258, Assessor Especial I de Engenharia, designado pela Portaria SEINFRA - nº 004/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, a fiscalizar as Obras/serviços de Construção de novas escadarias e reforma geral das existentes nas diversas localidades no Município, referente ao Contrato nº 0001/2018.

EMPRESA- HALL SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2018



Jackson Alan de Sousa Lima
Secretário Municipal de Infraestrutura